

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2014, analisou os movimentos dos meses de **outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2013 e janeiro de 2014** e ainda os seguintes documentos:

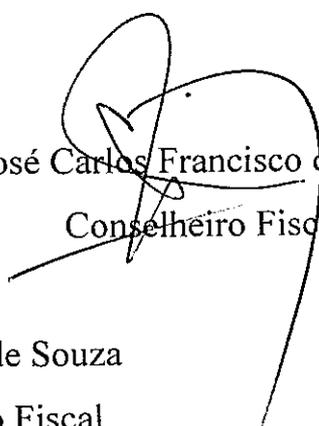
- Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;
- Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições;
- Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV; e
- demais documentações relativas às despesas mensais.

Constatou-se que foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº001 , de 26 de fevereiro de 2014.

Navirai-MS, 26 de fevereiro de 2014.


Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2014, analisou os movimentos dos meses de **fevereiro, março, abril e maio de 2014** com os seguintes documentos:

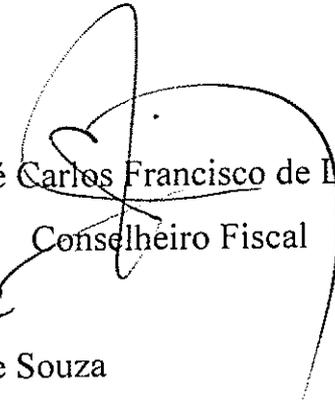
- Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;
- Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições;
- Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV; e
- demais documentações relativas às despesas mensais.

Constatou-se que foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº 007, de 11 de julho de 2014.

Navirai-MS, 11 de julho de 2014.


Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS,

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Navirai/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 15 de agosto de 2014, analisou os movimentos dos meses de **junho e julho de 2014** com os seguintes documentos:

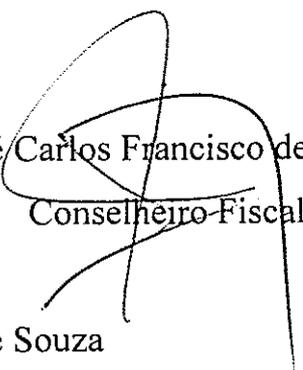
- Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;
- Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições;
- Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV; e
- demais documentações relativas às despesas mensais.

Constatou-se que foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº 008, de 15 de agosto de 2014.

Navirai-MS, 15 de agosto de 2014.


Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Rodrigo Gazatte de Souza
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 17 de outubro de 2014, analisou o movimento do mês de **agosto de 2014** com os seguintes documentos:

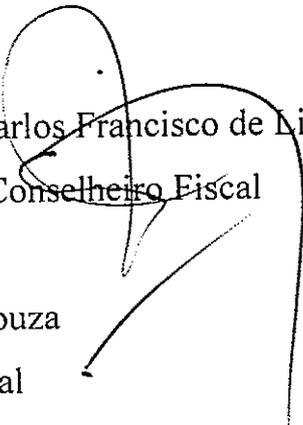
- Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;
- Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições;
- Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV; e
- demais documentações relativas às despesas mensais.

Constatou-se que foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº 12, de 17 de outubro de 2014.

Navirai-MS, 17 de outubro de 2014.


Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 21 de novembro de 2014, analisou os movimentos dos meses de **setembro e outubro 2014** com os seguintes documentos:

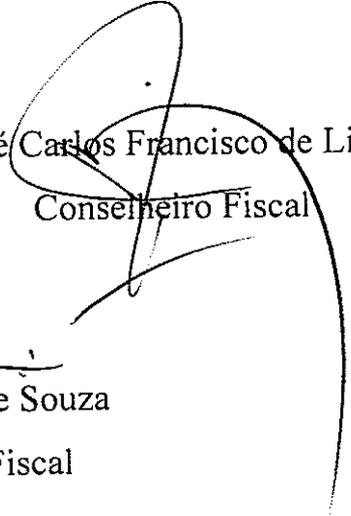
- Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;
- Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições;
- Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV; e
- demais documentações relativas às despesas mensais.

Constatou-se que foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº 14, de 21 de novembro de 2014.

Naviraí-MS, 21 de novembro de 2014.


Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal